



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

RESOLUÇÃO Nº 365 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2005

EMENTA: Institui a “Medalha José Marrocos” no Município de Juazeiro do Norte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a “Medalha José Marrocos”, destinada a agraciar professores, estudantes, pesquisadores e instituições de ensino público e privado, que por seus trabalhos e estudos contribuam para o fortalecimento da educação do Município de Juazeiro do Norte/Ce, nos níveis:

- I- Fundamental;
- II- Médio;
- III- Técnico e
- IV- Superior.

Parágrafo único – Incluem-se no caput deste artigo os estudantes que se destacarem a nível nacional ou internacional, em olimpíadas ou concursos de cunho científico e educacional, elevando o nome do Estado do Ceará.

Art. 2º - À pessoa ou Instituição de Ensino agraciada será entregue medalha e pergaminho, emitido respectivamente pela Comissão de Educação, Cultura e Desportos e pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte.

Art. 3º - Fica estabelecido o dia 10 de dezembro de cada ano, para a concessão e entrega da Medalha, que será outorgada anualmente a cinco pessoas e/ou instituições de Ensinos, em cada nível.

Parágrafo único – Poderá ser adotada outra data de forma extraordinária.

Art. 4º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro de 2005.


José de Amélia Júnior
Presidente